

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 368/2007 de 2 de Maio de 2007

Por portaria da Directora Regional de Educação de 13 de Abril, nos termos do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se à SPRHI – Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas, SA, o montante de 430.341,00 Euros (quatrocentos e trinta mil trezentos e quarenta e um euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 02 – Equipamentos Escolares, Acção 01.02.Q “Construção da ES Manuel de Arriaga”, Classificação Económica 04.01.02 - Q) Sociedades e quase Sociedades não financeiras - Privadas – do Plano 2007, da Direcção Regional da Educação, correspondente à Participação Pública Nacional, da tranche de 2007, fixada na Resolução n.º 86/2006, de 27 de Julho, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 30, de 27 de Julho.

13 de Abril de 2007. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.